



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GESTÃO DE CONTRATOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 / 2024 - GCONTR/LUZ (11.01.11.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 09 de maio de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022

PROCESSO Nº 23475.0001964/2022-16

TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA E A EMPRESA APTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Vigário Frei João, 550, na cidade de Luzerna, SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0008-52, neste ato representado(a) pelo(a) seu Diretor Geral, Mário Wolfart Júnior, nomeado pela Portaria 167/2024, publicada no *DOU* de 29/01/2024, portador da matrícula funcional nº xxx8612, em observância ao que consta no Processo nº 23475.0001964/2022-16, decorrente do Pregão Eletrônico 155/2022, em consonância com o §8, art. 65 da Lei 8.666/93, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e demais normas que regem a espécie, resolve **apostilar o Contrato 254/2022**, celebrado com a Empresa **APTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.257.108/0001-43**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo **REPACTUAR** os valores do Contrato, com base no Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho SC000310/2024, conforme previsto no termo de referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A repactuação embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 celebrada pelo SIND. DAS EMPR DE ASSEIO CONS E SEV TERCER DO EST SC e outros, registrado no MTE em 28/02/2024 sob o nr. SC000310/2024, está prevista na Cláusula Sexta do Contrato, atendendo ao disposto no art. 40 inciso XI da Lei 8.666/93 e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/MP nº. 5 de 26/05/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ **R\$35.410,30** (Trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 424.923,60** (Quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.3 O valor retroativo referente aos meses de **Janeiro a Abril de 2024**, serão pagos mediante a apresentação de nota fiscal específica, após assinatura do termo de apostilamento, no valor de **R\$ 4310,96 (quatro mil, trezentos e dez reais e noventa e seis centavos)**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS ANEXOS

4.1 Integra o presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e o parecer contábil que a acompanha, emitidos em 30 de abril de 2024 pelo setor de Contabilidade do IFC Campus Luzerna. Do mesmo modo, integram o presente termo a memória de cálculo de valores retroativos elaborada pela Gestão de Contratos do Campus Luzerna em 07 de maio de 2024 e a Declaração de Recursos Orçamentários nº. 11/2024 – CEXOF/LUZE de 07 de maio de 2024.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que por este apostilamento não foram alteradas ou modificadas.

(Assinado digitalmente em 09/05/2024 13:55)

MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.001964/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **09/05/2024** e o código de verificação: **24ad0fc656**